



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA-SEMATUR

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 162, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais n, 210/2022 e 251/2022;**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Alan Rojas Rodrigues**, ocupante do cargo de **Engenheiro Agrônomo**, matrícula nº 69981, lotado na SEMATUR, desta Administração Municipal, **5,5 (cinco e meia)** diárias no valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 4 (quatro) dias no valor de R\$ 145,44 (cento e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022, totalizando um montante de **R\$ 2.604,56 (dois mil, seiscientos e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, no período de **24/06/2025 a 29/06/2025**, onde o mesmo se deslocará a **Machadinho do Oeste** com o objetivo de representar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Turismo e Cultura, acompanhar e assessorar na logística dos artesãos e expositores do Município de Colorado do Oeste na 6ª Agroshow que será realizada entre os dias 25/06/2025 a 28/06/2025 no Parque Antônio Virissimo da Costa.

Parágrafo Único - Usando como meio de transporte: Veículo Oficial - Chevrolet Spin 1.8 Cinza (Placa RSZ3J67).

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 18 de junho de 2025.

Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

AV. Paulo Assis Ribeiro nº 4024 Bairro Centro. Colorado do Oeste/RO
CEP 76.993.000 Fone: (69) 9 9903-1407
Email: protocolomeioambiente@coloradodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito**, em 21/06/2025 às 10:19, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **473597** e o código verificador **E0090BB7**.

Referência: [Processo nº 1-1429/2025](#).

Docto ID: 473597 v1